



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO  
Nº. 083/2025 DE 09/10/2025 CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E A EMPRESA  
AUTO POSTO GIRASSOL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9123/2025

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Em conformidade com a Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, altera-se o Item 5.1 da Cláusula Décima segunda – da dotação orçamentária, do contrato em questão, incluindo a seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde, **Ficha 515 – Fonte de Recursos - 16000000008, FICHA 564 – Fonte de Recurso 16000000010, FICHA 569 – fonte de Recurso 16000000009**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

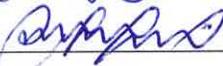
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem justos, combinados e contratados, firmam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha/ES, em 31 de Dezembro de 2025.

  
TIAGO ROCHA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Testemunhas:

CPF:

07672819771  
969 610 29105